



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº. 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 94, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

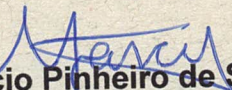
Declarar constituída a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA**, abaixo nominada, em caráter temporário, aprovada em Sessão Ordinária do dia 12 de Agosto de 2019, conforme Requerimento Nº. 010/2019 de autoria do Ver. Claudio Viana Junior, denominada pelo mesmo, de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRÂNSITO SEGURO, com as seguintes finalidades:

- I – Propor ações educativas, voltadas ao exercício da cidadania no trânsito, com vistas a criação, pelo Poder Executivo Municipal, de um Plano Municipal para segurança do trânsito;
- II – Propor projetos educativos nas escolas, para a formação de cidadãos comprometidos com a sociedade;
- III - Desenvolver o convívio social no espaço público, promovendo princípios da equidade, de ética, visando uma melhor compreensão do sistema de trânsito com ênfase na infraestrutura, logística e segurança.

PRESIDENTE – Ver. Claudio Viana Junior
Verª. Marizete Cristina de Freitas Vaz
Verª. Kátia Arlene de Azeredo Souza
Ver. Jairo Almeida de Souza
Ver. Glauco dos Reis da Silva

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos da Resolução Nº. 010/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 20 de Agosto de 2019.


Ver. Márcio Pinheiro de Souza
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


Ver. Adriano Costa da Silva
SÉCRETÁRIO